



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2116/19 AN, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **encaminhar para todas as escolas das redes municipais, estaduais e particulares e todos os estabelecimentos que proporcionem acesso a Internet, cópia da lei Municipal n. 244/09 de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre políticas públicas de Combate a Pedofilia no âmbito do Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa encaminhar a vários estabelecimentos a lei que dispõe sobre políticas públicas de combate a pedofilia no sentido de mobilizar, informar e conscientizar a sociedade do crime de pedofilia e exploração sexual infanto-juvenil.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.